



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/10/2017, no *Campus Porto Alegre*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente do servidor Eduardo Mathias Cristello, conforme processo nº 23369.000274/2017-92, para 40 horas com Dedição Exclusiva, com efeitos conforme a Resolução Consup nº 44/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS